Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00492015/2026-71

Interessado: Penitenciária Masculina de Mairinque

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PPAIS - janeiro a abril)

Conforme as informações prestadas pelo Chefe de Seção de Administração (0126786284) e pelo Chefe de Apoio Técnico Administrativo (0126789630) , ***que acolho em seu inteiro teor***, manifesto-me:

O presente processo trata da aquisição de gêneros alimentícios - PPAIS, para os meses de janeiro a abril de 2027, conforme disposto nos artigos 12 e 41, inciso I da Lei nº 7.210/84 (LEP), sendo essencial seu cumprimento pelo Estabelecimento Penal. Ante o exposto, considerando a obrigatoriedade do Estado em proporcionar assistência ao preso recluso, **AUTORIZO** a despesa com o presente processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 no valor estimado de **R$254.179,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e dois centavos)**, com recursos orçamentários devidamente reservados.

Considerando as informações dos elementos de instrução dos autos e tendo em vista a competência a mim atribuída pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.228/2024 e pela Resolução de 30 de Janeiro de 2025:

APROVO as condições do ajuste (prazo de entrega, validade dos bens e documentação apresentada) e **ATESTO** que está atendido o princípio da motivação, insculpido no artigo 111 da Constituição Paulista;

ATESTO que foram utilizados os modelos disponibilizados no toolkits do portal Compras.sp.gov.br e as minutas extraídas do sítio eletrônico da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), todos devidamente aprovados pela Procuradoria Geral do Estado (PGE);

ATESTO ainda que os responsáveis pela elaboração do Folheto Descritivo e da Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023;

DECLARO que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da **Portaria da Comissão de Avaliação e Credenciamento PPAIS** , de 27/03/2026 e da **Portaria nº 035/2026 de Agentes de Contratação e Equipe** , conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023;

DECLARO que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AUTORIZO a abertura de **CHAMADA PÚBLICA nº 03/2026**, na modalidade de Credenciamento por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso IV, c/c o artigo 79 inciso III e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do edital e extrato conforme artigo 54 caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Ex positis, encaminhe-se ao Núcleo de Finanças e Suprimentos para os atos previstos na NLLC quanto à aquisição pretendida.

Mairinque, na data da assinatura digital.

EDSON PEDRO ALVES
Chefe de Departamento

Documento assinado eletronicamente por **Edson Pedro Alves**, **Chefe de Departamento**, em 17/11/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126845278** e o código CRC **757AB268**.